



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019/PMO/SEMDES

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002; aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº: 050/2019/PMO/SEMDES, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, durante o exercício de 2019, dos Serviços de Proteção Social Básica CRAS, CREAS e Projetos Sócioassistenciais, durante o exercício de 2019.

#### RESOLVE:

- 1º. Homologar o **Pregão Presencial nº: 050/2019/PMO/SEMDES**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 28 de agosto de 2019, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim os itens do objeto do **Pregão Presencial nº: 050/2019/PMO/SEMDES** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

| REPRESENTANTE                                                             | EMPRESA                   | CNPJ                       | ENDER.                                                                                                   | E- MAIL/<br>FONE                                                                                   | VALOR<br>GLOBAL                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manoel Vieira<br>Ribeiro, RG: 5888595<br>PC/PA, CPF:<br>120.388.492-34    | M. VIEIRA<br>RIBEIRO - ME | 05.141.1<br>10/0001<br>-97 | Rua Felipe<br>Patroni, n.º<br>490, Bairro<br>Cidade Nova,<br>CEP: 68250-<br>000,<br>Óbidos/PA            | m.vieiribeiro<br>@hotmail.co<br>m / (93)<br>3547-1964 /<br>(93)99125-<br>6080 / (93)<br>99175-9929 | R\$ 38.280,20<br>(Trinta e oito<br>mil duzentos e<br>oitenta reais e<br>vinte centavos)              |
| Leomarina da Gama<br>Couto, RG: 1543417<br>PC/PA e CPF<br>231.608.882-15. | L. G. COUTO -<br>ME       | 03.630.2<br>23/0001<br>-20 | Rua Presidente<br>Vargas, n.º<br>315, Bairro<br>Santa<br>Terezinha,<br>Óbidos/PA,<br>CEP: 68.250-<br>000 | leomarinaco<br>uto@yahoo.c<br>om.br/(93)<br>99169-7981 /<br>3547-1696                              | R\$ 102.327,50<br>(Cento e dois<br>mil trezentos e<br>vinte e sete reais<br>e cinquenta<br>centavos) |

- 3º. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

- 4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 05 de setembro de 2019.

**IZALINA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº: 005/2017